

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Câmara: 23/04/2026

Plenária: 24/04/2026

Presidente: APAE

Relator: SEDEF

fazer Instituição	Conselheiros
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL	Titular: Alexandra Alves José - Presente Suplente: Welton Vieira de Andrade
APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	Titular: Priscila Gracieli de Melo - Presente Suplente: Victor Gabriel Cinel Gaspari
Associação Paranaense de Cultura – ABEC	Titular: Débora Cristina dos Reis Costa - Presente Suplente: Lizandra Vaz Salvadori - Presente
SEDEF	Titular: Prisciane de Oliveira - Presente Suplente: Paula Cristina Calsavara
SESA	Titular: Fernanda Crosewski Suplente: Alessandra Simões da Costa - Presente
SEAB	Titular: Francisco Peres Junior - Presente Suplente: Maria Regina dos Santos
Convidados:	DEP: Damaris; Tamires; e Dr. Renato; TJPR: Carla e Mariana
Apoio Técnico: Denise Masson	

1.1. Apresentação do NUDIJ – GT “Mães nas Ruas”;

Relato: Pauta originária do mês de Março/2026, ficou estabelecido que fossem convidados os participantes do GT “Mães nas Ruas” para apresentação e disponibilização de material relacionado aos fluxos de atendimento das mães em situação de rua das crianças acolhidas.

A Defensoria Pública fez uma explanação sobre o trabalho do grupo e disponibilizou as seguintes informações:



“O **Grupo de Trabalho (GT) "Mães nas Ruas"** é uma instância de articulação intersetorial que integra a DPE-PR, a organização da sociedade civil **Mãos Invisíveis**, os diversos órgãos dos serviços da rede, incluindo assistência social, saúde e Conselho Tutelar, além de outras organizações da sociedade civil. Esta atuação conjunta fundamenta-se na perspectiva da **interseccionalidade**, reconhecendo que a sobreposição de vulnerabilidades (gênero, raça e situação de rua) exige uma resposta estatal coordenada para garantir o direito à maternagem. O GT atua em Curitiba por meio de busca ativa e acompanhamento jurídico-social contínuo, visando neutralizar práticas de separação forçada de recém-nascidos e assegurar o direito à convivência familiar. A parceria com a ONG Mãos Invisíveis é estratégica, pois permite o acolhimento qualificado de gestantes em situação de extrema vulnerabilidade, mitigando os riscos decorrentes da violência estrutural e de gênero.

Informa-se também que está em curso o projeto institucional "**Justiça Materna - Defensoria Pelas Mães Em Situação De Rua**", que visa prevenir a institucionalização indevida e precoce de bebês e engloba o “GT Mães nas Ruas”. O projeto fundamenta-se na premissa constitucional e convencional de que a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar, devendo a rede de proteção articular conjuntamente para criar condições materiais, sociais e psicológicas para que a mãe exerça o poder familiar, sendo uma das estratégias a busca por acolhimentos conjuntos para mãe e criança e a busca pela família extensa para exercer a guarda ou ser rede de apoio enquanto aquela vulnerabilidade é superada/mitigada. A atuação da Defensoria Pública, portanto, busca inverter a lógica da criminalização da pobreza, reforçando o **caráter excepcional e subsidiário do afastamento da família de origem**, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No âmbito desse projeto, foi realizado o “**Seminário Mães nas Ruas: direitos, cuidados e políticas públicas**” no dia 27 de março de 2026, das 9h às 18h, com especialistas na área e no atendimento dessa demanda.

E para o ciclo de 2025 e 2026, o GT estruturou ações que incluíram reuniões técnicas com equipes de saúde de maternidades do SUS e a elaboração de protocolos de orientação técnica e jurídica para as maternidades. Também constam no planejamento, ações com os Conselhos Tutelares, tais como capacitações e produção de material orientativo.



Ainda, a equipe do projeto planeja visitar a Casa da Gestante, em Campinas, que funciona como acolhimento institucional da saúde na perspectiva da redução de danos, para o atendimento das gestantes e puérperas em situação de rua, a fim de conhecer a experiência e a prática, para colaborar na construção de diálogos e estratégias para a realidade de Curitiba.

Ao final das etapas propostas no Plano de Atuação deste projeto, é prevista a retomada das reuniões mensais com integrantes da rede pública, visando ao alinhamento e intercâmbio de informações com demais profissionais envolvidos com a temática.

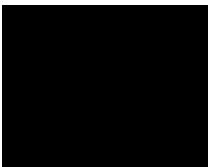
Parecer da Câmara: Ciente, com os seguintes encaminhamentos:

- Convidar a DEP para participar do curso que está sendo ministrado aos CT's para discorrer sobre o tema – Encaminhamento a CPCA/SEDEF;
- Convidar CEDM/PR; SEMIPI; SESA; SEDEF/CPAS; CEAS/PR; TJPR (Comitê POPRUAJUD e CONSIJ); MPPR; e DEPPR para apresentar as ações que vem sendo executadas em relação ao tema, para construção de diretrizes mínimas de atendimento. Sugere-se o agendamento para a próxima reunião da Câmara.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.2. Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente) – Apresentação CONSIJ/TJ;

Relato: O CONSIJ/TJPR, a convite da Câmara de Políticas Públicas, apresentou panorama atual da convivência familiar, especificamente sobre o recorte dos serviços de acolhimento, perfil dos acolhidos/as e questões afetas à adoção. A partir de dados do Sistema Nacional de Acolhimento e Adoção – SNA, referentes a abril/2026, informaram que o Paraná possui 421 serviços de acolhimento, sendo somente 131 destes de acolhimento familiar, perfazendo apenas 31% do total. No tocante às vagas, somente nas modalidades de acolhimento institucional, o Paraná possui cerca de 4194 vagas. Apesar da “sobra”, estas vagas não são distribuídas uniformemente pelo Estado do Paraná, mas ainda assim, não há registro de demanda reprimida. No que se refere aos serviços de acolhimento familiar, apresentaram quadro evolutivo, mostrando que em 2017 o Paraná contava com apenas 15 serviços de acolhimento familiar, chegando a mais de 100 serviços em 2020/2021, afirmando que as deliberações do CEDCA relativas ao fomento aos serviços de acolhimento em família acolhedora foram fundamentais para tal crescimento. Nos dois últimos anos houve um decréscimo desta modalidade, caindo de 142 serviços em 2024 para 131 em 2026. Quanto ao perfil, o Paraná tem atualmente 3313 crianças e adolescentes acolhidos, sendo 2711 (81,82%) em acolhimento institucional e 602 (18,18%) em família acolhedora. Apresentaram o perfil no que se refere à idade, etnia, presença de doenças e deficiências, grupos de irmãos, dentre outras



informações, chamando a atenção para o fato de que 178 crianças ou adolescentes estão acolhidos há mais de 3 anos no Estado. Destes, grande parte são adolescentes, especialmente entre 14 e 18 anos, cerca de um terço possuem deficiências ou demandas específicas de saúde e 53% são declarados pretos ou pardos. Grande parte destes estão disponíveis para adoção no SNA, mas não possuem pretendentes vinculados com tais perfis, apesar dos esforços e ferramentas que o TJPR e o CNJ vêm desenvolvendo para incentivar a busca ativa e promover a sensibilização para flexibilizações de perfis junto aos pretendentes. A partir do panorama apresentado, a equipe do CONSIJ/TJPR apontou sugestões de pautas, as quais elencaram como urgentes, para a deliberação e fomento de políticas públicas de retaguarda que promovam: o desenvolvimento da autonomia de adolescentes e jovens, visando prepará-los para a vida adulta, diante das possibilidades reduzidas de reintegração familiar; o fortalecimento e ampliação do acolhimento familiar; o atendimento em saúde mental para famílias e para os acolhidos/as; ampliação da cobertura dos serviços de acolhimento para pessoas adultas com deficiências (residências inclusivas); a qualificação estrutural e dos recursos humanos dos serviços de acolhimento, especialmente institucional; e o fomento e o fortalecimento aos grupos de apoio à adoção e ao apadrinhamento afetivo.

Parecer da Câmara: Ciente. Com os seguintes encaminhamentos:

1) Convidar a SEDEF/CPAS e CPCA a fim de apresentar ações que vem sendo realizadas ou planejada em relação aos questionamentos abaixo:

POLÍTICAS PÚBLICAS DE RETAGUARDA

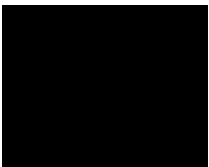
- **Atendimento em saúde mental.**
- **Serviços para atendimento de pessoas com demandas de saúde e deficiência, após os 18 anos.**
- **Qualificação estrutural e de recursos humanos dos serviços de acolhimento.**
- **Fomento à ampliação dos serviços de acolhimento familiar.**
- **Programas de promoção à autonomia de adolescentes e jovens.**
- **Fortalecimento dos grupos de apoio à adoção e ao apadrinhamento afetivo.**

2) Envolver a Coordenação da Juventude (relacionada ao atendimento/ações aos adolescentes), realizar o convite para apresentar suas ações;

3) Convidar a SESA a fim de apresentar ações que vem sendo realizadas ou planejadas em relação aos questionamentos abaixo:

- **Atendimento em saúde mental;**
- **Serviços para atendimento de pessoas com demandas de saúde e deficiência, após os 18 anos;**

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.



1.3. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal - Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);

Relato: A UFPR encaminhou, no final de 2025, o diagnóstico preliminar para ciência e manifestação de todos os membros que compõem o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal. Todos os apontamentos recebidos foram encaminhados para a Universidade, que, após análise, remeteu nova versão do material para apreciação. Essa nova versão foi novamente enviada ao Comitê, e as contribuições e apontamentos foram encaminhados à UFPR.

Em reunião com a Universidade, a SEDEF solicitou que fosse encaminhado o Diagnóstico com os ajustes novamente solicitados, e também o plano de ação concluído. O prazo para envio do documento foi dia 22/04/2026.

A previsão é realizar na metade de Maio/26 uma reunião com o Comitê Interinstitucional para que a UFPR possa realizar a apresentação da metodologia e principais pontos do documento, e após será enviado formalmente a todos os membros para manifestação/aprovação do documento.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

1.4. PROJETOS:

~~1.4.1. Protocolo 25.653.128-3. Inclusão do Projeto: “HCL Câncer Datachild – Mais tecnologia para os nossos pequenos” do Instituto de Câncer de Londrina.~~

PEDIDO DE EXCLUSÃO DE PAUTA.

1.5. OUTROS:

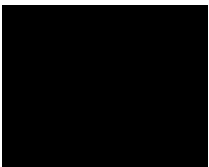
~~1.5.1. Apresentação da Sociedade Paranaense de Pediatria – Ambiente Digital e as Políticas Públicas;~~

PEDIDO DE EXCLUSÃO DE PAUTA.

1.5.2. Relato da reunião da Comissão do CEDM/PR – Gravidez na adolescência;

Relato: O Conselho da Mulher por meio da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Mulher, convidou o CEDCA para participar da reunião da comissão, do dia 26/03/2026, cuja pauta foi a Gravidez na Adolescência. A Conselheira Alexandra participou da reunião representando o CEDCA/PR.

O CEDM/PR informou ao CEDCA que, aprovou o encaminhamento de realizar uma nova reunião da



Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - de forma extraordinária. Para reunir além do CEDCA, secretarias de Estado, também o Ministério Público, Defensoria entre outros.

Porém para o mês de abril a mobilização seria de curto prazo, além de tempo para elaboração de fala e material para discussão. Desta forma ficará para o mês de Maio com a data em definição. Ofício será encaminhado dentro dos próximos dias.

Parecer da Câmara: Ciente. Reiterar a CEDM/PR que encaminhe ao CEDCA/PR a denúncia que originou a pauta.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.5.3. Relato da reunião do Fórum de Aprendizagem do Paraná;

Relato: O CEDCA/PR foi convidado a participar do Fórum de Aprendizagem no dia 13/04/2026, a representação do CEDCA foi pelo Conselheiro Nilson da Guarda Mirim de Arapongas. O convite é para que o Conselho indique um representante para participar nas atividades do Fórum.

Principais pontos discutidos na reunião do Fórum:

1. Apresentação do Programa Cartão Futuro

- **Detalhamento do Incentivo:** Explicado que o programa oferece subvenções de **R\$ 300,00** a **R\$ 450,00** para empresas que contratam aprendizes de 14 a 24 anos em situação de vulnerabilidade.
- **Regras Operacionais:** Discutiram-se os prazos rígidos para cadastro (até 60 dias após a contratação) e envio de documentos (45 dias), além da obrigatoriedade do sistema GMS, que a equipe técnica busca tornar facultativo para facilitar a adesão das empresas.
- **Público Prioritário:** Reforçou-se que o valor maior (R\$ 450,00) é destinado a grupos como PCDs, egressos do sistema socioeducativo e vítimas de trabalho infantil.

2. Debate sobre o Conflito de Horários

- **Identificação do Problema:** O fórum debateu como o **sexto período escolar** e os itinerários formativos estão impossibilitando que adolescentes cumpram a carga horária de estágio, levando empresas a preferirem contratar jovens com mais de 18 anos.
- **Busca por “Modelos”:** Foram citadas as experiências de Minas Gerais e São Paulo, que integram as horas de estágio ao currículo escolar (BNCC).



- **Ação do Ministério Público:** O Procurador do Trabalho, Dr.Fábio, comprometeu-se a analisar o caso e convocar o **Conselho Estadual de Educação** para articular o reconhecimento das horas de aprendizagem no itinerário formativo.

3. Outras Pautas e Encaminhamentos

- **Impacto Social:** Discutiu-se o receio das famílias em perder o **Bolsa Família** devido à renda do estágio, com a proposta de trazer especialistas para esclarecer o tema em reuniões futuras.
- **Combate ao Assédio:** Foi levantada a preocupação com denúncias de assédio no ambiente de trabalho, tema que será detalhado no próximo encontro.
- **Próxima Reunião:** O grupo agendou o próximo fórum para o dia **18 de maio**, com pauta focada em fiscalização, assédio e alinhamento escolar.

Parecer da Câmara: Ciente. Acompanhamento da pauta pela conselheira Alexandra, representante do CEDCA/PR no Fórum de Aprendizagem.

Parecer do CEDCA: Ciente. Formalizar por meio de Ofício a representação da Conselheira junto ao Fórum. Convidar a SETR e o MP para participar da próxima reunião da Câmara para apresentação do andamento do Programa Cartão Futuro.

1.5.4. Protocolo 25.610.949-2 – Retorno SEMIPI acerca das informações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional de Proteção à Mulher, e em Família acolhedora de Proteção à Criança.

Relato: O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, informar que a solicitação de informações referente ao Serviço de Acolhimento Institucional de proteção à mulher e ao Serviço de Família Acolhedora para proteção à criança, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, não se insere no âmbito de competência deste Conselho para resposta técnica.

Considerando a natureza da demanda, bem como a organização das políticas públicas envolvidas, entende-se que as informações solicitadas dizem respeito à gestão e execução de serviços socioassistenciais, cuja atribuição recai sobre a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.

Parecer da Câmara: Ciente. Reiterar solicitação de informações junto a SEMIPI esclarecendo que a dúvida recai sobre as situações de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de violência que tenham filhos (crianças e adolescentes).



Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

Inclusão:

1.5.5 - Protocolo 25. 708.953-3 – Inclusão do Projeto no Banco de Projetos do FIA: “Cuidar: do nascer aos primeiros passos”:

Relato: Trata-se da solicitação da Associação Beneficente São Rafael da inclusão do projeto “Cuidar: do nascer aos primeiros passos”, no valor de R\$ R\$ 18.795.728,69 (dezoito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

A proposta visa promover, proteger e apoiar o aleitamento materno e o cuidado seguro na primeira infância, por meio da ampliação e qualificação do atendimento multiprofissional, acompanhamento especializado e ações educativas, visando reduzir o desmame precoce e contribuir para a diminuição da morbimortalidade infantil no município de Rolândia e microrregião.

O NR de Londrina e a CPCA (às fls. 335-337) se manifestaram favoráveis à inclusão do projeto no Banco do Projeto do FIA.

Parecer da Câmara: Aprovado o mérito do projeto.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.